

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 3 Postos de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Assistente Operacional – área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais

Ata n.º 6

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Sabugal e no Edifício dos Recursos Humanos, reuniu o júri designado por despacho, de dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, do senhor Presidente da Câmara, constituído pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais, Afonso Pina Tavares, na qualidade de Presidente do júri, pelo Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Espaços Públicos Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, encontrando – se em condições de reunir todos os resultados obtidos ao longo do processo e elaborar a lista de ordenação final para o preenchimento dos três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional colocados a concurso. -----

- Ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que alterou e republicou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Ordenação	Nomes	Prova de Conhecimentos Prática (45%)	Avaliação Psicológica (25%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Nota Final
1.º	João Vítor Firmino Luís	16,00 valores	16 valores	15,20 valores	15,76 valores
2.º	Ricardo Manuel Paulino Simões Monteiro	15,00 valores	16 valores	16,00 valores	15,55 valores
3.º	Pedro António Cipriano Fonseca	16,00 valores	12 valores	12,80 valores	14,04 valores
4.º	Diamantino Nunes Matos	13,00 valores	12 valores	12,00 valores	12,45 valores

A todos os candidatos será dado conhecimento da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que alterou e republicou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

A notificação será feita através de ofício registado, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º da legislação acima referida. -----

Nada mais havendo a tratar o júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os membros do júri presentes.-----

O Presidente do Júri: Afonso Pina Tavares
(Afonso Pina Tavares)

O 1.º Vogal: Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz
(Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz)

O 2.º Vogal: Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo
(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)

